

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 2.156 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017

Froncosio sob a nº 616

Lima e.º 09, 03, 17

MODIFICA DENOMINAÇÃO DA RUA 20, NO BAIRRO PARATY- SOLAR MONTE BELO I, PARA RUA MARIA DAS GRAÇAS FIALHO.

(Projeto de Lei nº 111/2016 de autoria do Vereador Ciraldo Fernandes da Silva)

A Câmara Municipal de Araruama aprova e a Exma Sra Prefeita sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica modificada a denominação da Rua 20 existente no Bairro Paraty – Solar Monte Belo I, que passará a ser Rua Maria das Graças Fialho.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal notificará as Empresas Concessionárias de Serviços Públicos da cidade bem como ainda a Empresa de Correios e Telégrafos sobre a denominação da Rua descrita no Parágrafo acima.

Parágrafo Único. Durante um período de 04 (quatro) anos, toda placa que for colocada para denominar a Rua em questão, deverá constar abaixo do nome ora apresentado, a inscrição "Antiga Rua 20".

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Gabinete da Prefeita, 20 de fevereiro de 2017.

Lívia Bello

"Lívia de Chiquinho" Prefeita